



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
“Legislando por São Miguel do Guamá”

PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2021

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ARTENIZA DO CARMO MARQUES DE SOUZA, cargo/função OUVIDOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 06/12/2021 - 06/12/2021, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARA(SESPA), LEVAR DOC DA CPI DA SAUDE, sendo 160,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 004/2013 de 10/01/2013.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 06 de dezembro de 2021.

Raimundo Trindade Sodr  Lopes

Vereador Presidente